

PLANO DE TRABALHO**PLANO DE TRABALHO DOCENTE - 2º semestre de 2019****1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE**

DOCENTE: SIMARA CRISTIANE BRAATZ	SLAPE: 1651209
REGIME DE TRABALHO: (x) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (x) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 05/09/2008

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO**2.1 AULAS**

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio (Manhã)	Língua Inglesa I	1h40m	Segunda-feira	7h10-08h50		X
Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio (Tarde)	Língua Inglesa II	1h40m	Segunda-feira	12h45-14h25		X
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (Tarde)	Língua Inglesa II	1h40m	Segunda-feira	14h25-16h20		X
Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio (Tarde)	Língua Inglesa I	1h40m	Terça-feira	12h45-14h25		X
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (Manhã)	Língua Inglesa II	1h40m	Quarta-feira	7h10-08h50		X
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (Tarde)	Língua Inglesa I	1h40m	Quarta-feira	12h45-14h25		X
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (Manhã)	Língua Inglesa I	1h40m	Sexta-feira	08h50-10h50		X
Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio (Manhã)	Língua Inglesa II	1h40m	Sexta-feira	10h50-12h30		X

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das disciplinas de Língua Inglesa I e Língua Inglesa II	Quarta-feira	2h	9h10	11h10
	Quarta-feira	2h	14h45	16h45

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento de Alunos	Segunda-feira	2h	8h50 10h	9h40 11h10
Atendimento de Alunos	Terça-feira	2h	14h25 15h35	15h15 16h45

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23409.000810./2017-25	English IFPR: de aluno para aluno	16h	Terça-feira Quinta-feira Sexta-feira	7h30 – 11h30 (4h) 8h – 12h (4h) 13h – 17h (4h) 13h30 – 17h30 (4h)	Dezembro de 2019	IFPR-Câmpus Irati

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA			PREVISÃO DE	INSTITUIÇÃO ONDE A

			SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CONCLUSÃO	PESQUISA É DESENVOLVIDA

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
4.1 Comissão para Coordenação das Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPR Campus Irati	*2h40	Segunda-feira	9h40	10h
		Segunda-feira	15h15	15h30
Segunda-feira		16h20	16h45	
Segunda-feira		15h15	16h45	
Terça-feira		15h15	15h35	
Quarta-feira		8h50	9h10	
Quarta-feira		14h25	14h45	
Quarta-feira		8h30	14h45	
Sexta-feira		8h30	8h50	
Sexta-feira		9h40	10h	
4.2 Comissão para organização da Semana Nacional da Biblioteca 2019				
4.3 Reuniões				
4.4 Membro do CODIC IFPR Campus Irati				

* Estas 2h40 são utilizadas ao longo da semana, nos dias e horários indicados, conforme as demandas das atividades apresentadas no item 4.

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Não há.					

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

Não há.

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	13h20
ATIVIDADE 2.2	4h
ATIVIDADE 2.3	4h
ATIVIDADE 3.1	16h
ATIVIDADE 3.2	-
ATIVIDADE 4	2h40
ATIVIDADE 5	-
ATIVIDADE 6	-
TOTAL	40h

Irati, 03 de setembro de 2019.

Assinatura do Docente



Documento assinado eletronicamente por **SIMARA CRISTIANE BRAATZ, Servidor Docente**, em 05/09/2019, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0421458** e o código CRC **2A9044F3**.